

# AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL PARA MENOR

(Preencher à maquina ou em letra de forma e sem abreviações)

(  ) IDA

(  ) IDA e VOLTA

Eu/Nós, \_\_\_\_\_  
( nome, sobrenome e RG de quem autoriza)

\_\_\_\_\_, autorizo/autorizamos meu(s)/minha(s)  
filho(s)filha(s): \_\_\_\_\_,

(nome do(s) filho(s))

nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Passaporte nº \_\_\_\_\_,

a viajar, com destino à: \_\_\_\_\_  
(Estado e/ou Pais de destino)

(  ) desacompanhado:

(  ) na companhia de:

\_\_\_\_\_  
( se acompanhado de um genitor ou outro responsável, escrever o nome, RG e CPF ),

RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,

Esta autorização é válida até: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Cidade Estado dia mês ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai

\_\_\_\_\_  
Assinatura do mãe

## OBSERVAÇÕES:

- Esta Autorização deve ser preenchida para os casos em que a criança ou adolescente irá viajar sozinho ou acompanhado de um genitor, ou ainda por um responsável maior e capaz, devendo ser:
- Preenchido no caso do menor viajar com um dos pais (o outro genitor preenche), Se for desacompanhado ou acompanhado por terceiro maior (deverá ser preenchido pelos dois genitores). Se um dos pais for ausente ( o genitor presente deverá se dirigir até o Juizado da Infância e Juventude );
- A autorização deverá conter fotografia recente da criança ou adolescente e será elaborado em duas vias, sendo que uma deverá ser entregue no momento do Embarque ao agente da Polícia Federal e outra deverá permanecer com o menor ou com o maior responsável;
- À via que será entregue na Polícia Federal deverá ser anexada, cópia de identidade do menor, ou do termo de guarda ou tutela;
- A assinatura de pais brasileiros deverá ser reconhecida perante a autoridade consular. Se os pais ou tutores forem estrangeiros, a assinatura deverá ser reconhecida em notário público ou tabelião.
- NO CASO DE QUALQUER RASURA, A AUTORIZAÇÃO É CONSIDERADA INVÁLIDA.

foto  
do menor